



DATA DA REUNIÃO: VINTE E OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENGº ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES-----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE-----

VEREADOR DR. JOÃO MANUEL MACHADO FARIA DE ABREU – PSD – FALTOU POR MOTIVOS QUE FORAM CONSIDERADOS JUSTIFICATIVOS-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE-----

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – FALTOU POR MOTIVOS QUE FORAM CONSIDERADOS JUSTIFICATIVOS-----

VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE-----

VEREADOR JOSÉ LUÍS DA SILVA PEREIRA MARTINS – PSD – PRESENTE-----

VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE-----

VEREADOR DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – FALTOU POR MOTIVOS QUE FORAM CONSIDERADOS JUSTIFICATIVOS-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE--

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: ONZE HORAS-----

HORA DE ENCERRAMENTO: DOZE HORAS-----

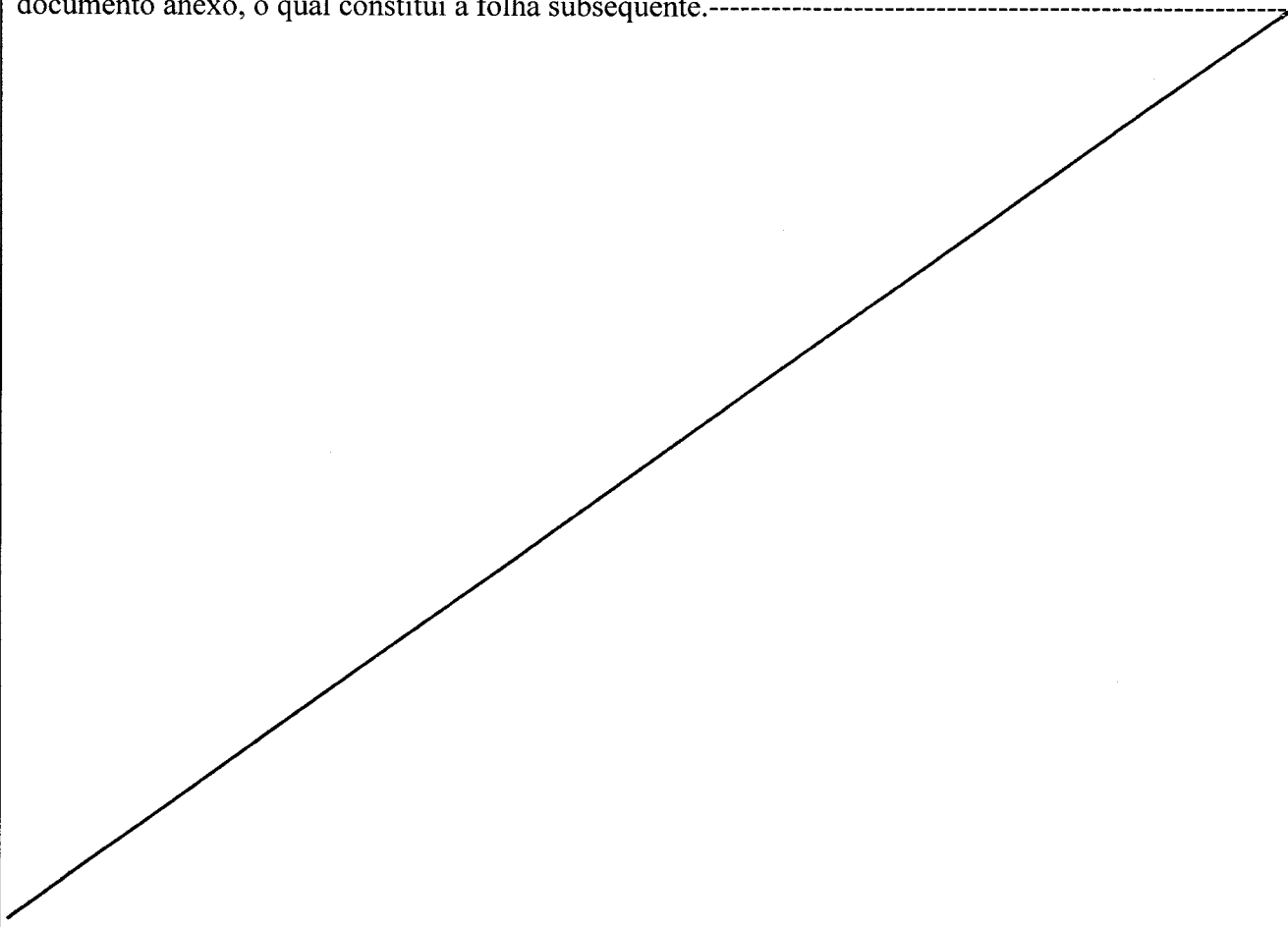


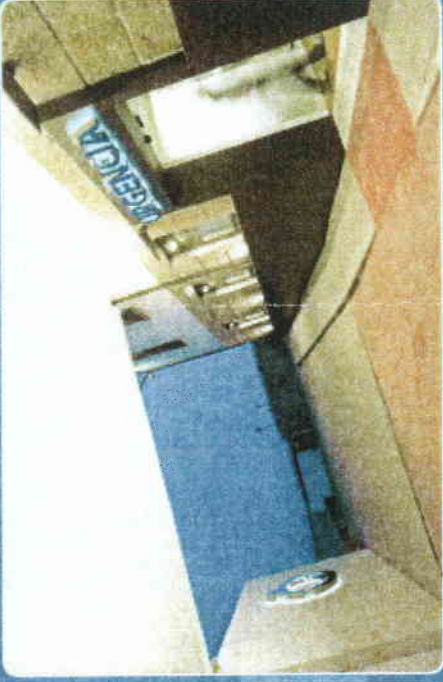
SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA NOMEADA PARA O EFEITO, DIANA PAULA FERREIRA SALGADO-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Antes do período da ordem do dia, o Senhor Presidente reiterou o convite formulado a todos os Senhores Vereadores do executivo camarário para se associarem às inaugurações da nova urgência do Hospital de Santo Tirso (CHMA) e do Contact Center da Portugal Telecom em Santo Tirso, presididas por Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro, Engº José Sócrates, conforme documento anexo, o qual constitui a folha subsequente.

-----



Convite

Venho, por este meio, convidá-la(o) a estar presente, no próximo dia 31 de Agosto, segunda-feira, para se associar às inaugurações da Nova Urgência do Hospital de Santo Tirso (CHMA) e do Contact Center da Portugal Telecom em Santo Tirso – presididas por Sua Excelência O Senhor Primeiro-Ministro, Engº José Sócrates.

11H00 – Inauguração da Nova Urgência do Hospital de Santo Tirso
12H00 – Inauguração do Contact Center da Portugal Telecom em Santo Tirso

Agradecendo a sua presença, apresento os meus melhores cumprimentos.

O Presidente,

Castro Fernandes

Castro Fernandes



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
03

Reunião: ORDINÁRIA



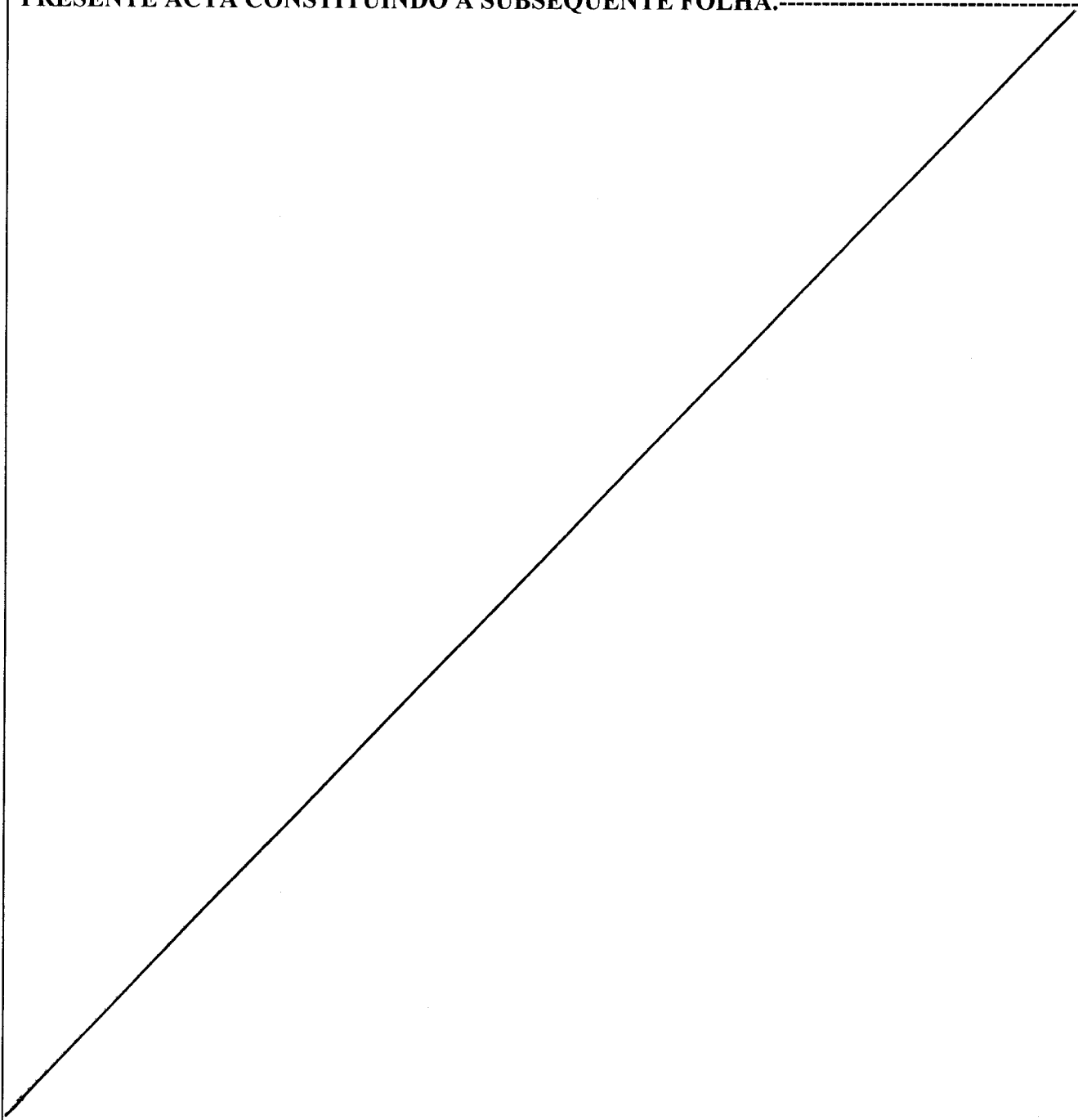
Câmara Municipal de Santo Tirso

Acta N.º 19 Fl.04
28 de Agosto de 2009

A handwritten signature in the top right corner.

A handwritten mark or signature below the main signature.

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ACTA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

05

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28/AGOSTO/2009 – ACTA Nº 19

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da acta da última reunião ordinária (12/08/2009)
- 2 – Contrato de Empreitada: “Construção da EBI de S. Tomé de Negrelos – Protocolo com a DREN”: Decisão de adjudicação
- 3 – Atribuição de subsídio à EB 2/3 de Vila das Aves para substituição do pavimento do pavilhão desportivo: Revogação da deliberação camarária de 29/07/2009 (item 8.H)
- 4 – Atribuição de subsídio à EB 2/3 de S. Rosendo para substituição do pavimento do pavilhão desportivo: Revogação da deliberação camarária de 12/08/2009 (item 10.T)
- 5 – Outros Subsídios

- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 25 de Agosto de 2009

Nota: Foi aditado à Ordem do Dia da presente reunião a "Atribuição de Prémios de Mérito Escolar 2008/2009" (item 6).

O Presidente,



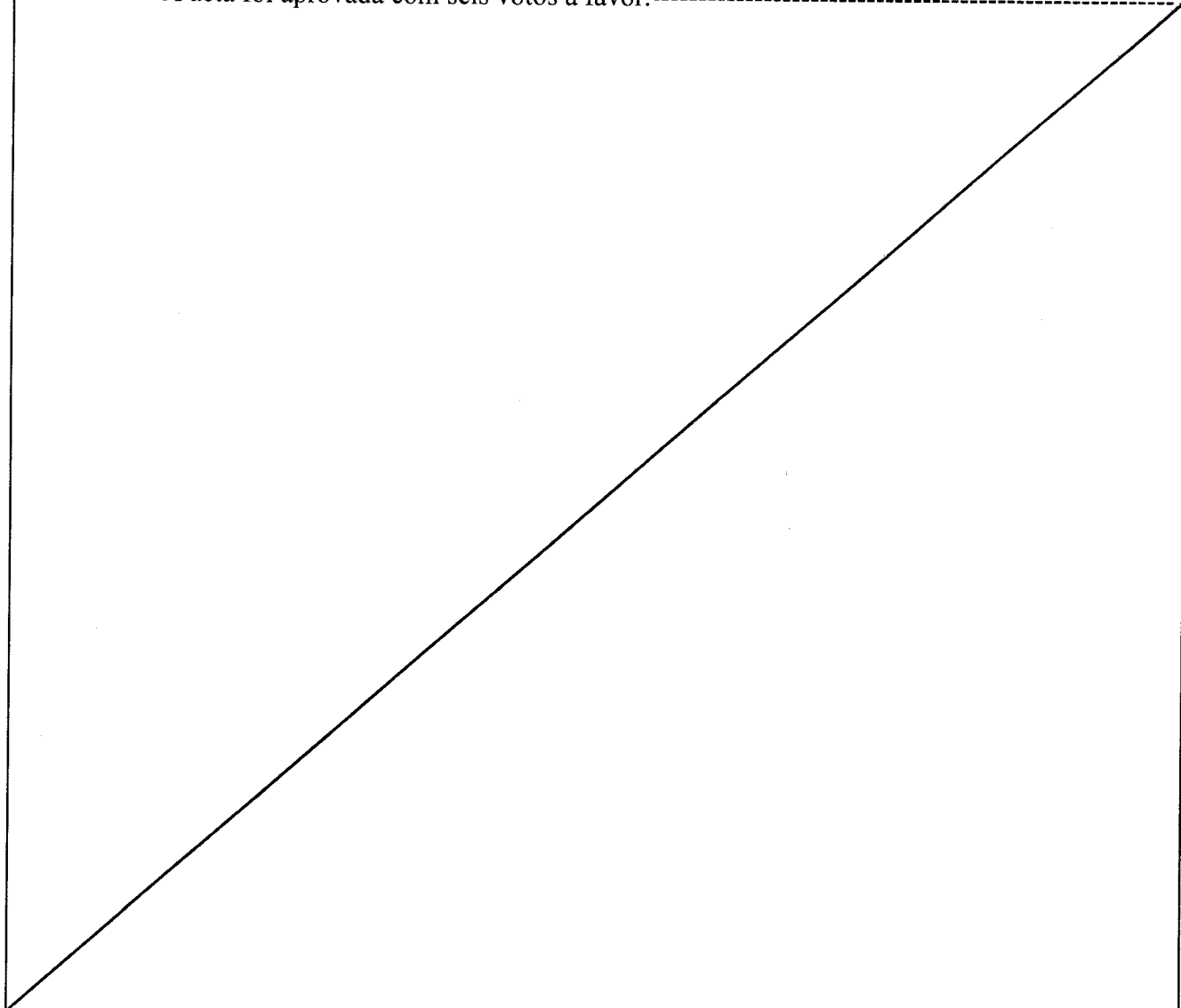
[Handwritten signature]

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (12/08/2009)---

Presente a acta da reunião ordinária realizada no dia doze do corrente mês de Agosto, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.-----

A acta foi aprovada com seis votos a favor.-----





2. CONTRATO DE EMPREITADA: “CONSTRUÇÃO DA EBI DE S. TOMÉ DE NEGRELOS – PROTOCOLO COM A DREN”: DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO-----

Presente o processo de concurso público com publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, inerente à formação do contrato de empreitada acima identificado, cuja decisão de contratar foi proferida por Despacho do Senhor Presidente datado de quinze de Maio último, ratificado por deliberação camarária de vinte de Maio último (item 4).-----

Ao referido procedimento apresentaram-se os seguintes concorrentes:-----

Britalar Sociedade Construções, S.A.

Construções Europa Ar-Lindo, S.A.

Sá Machado & Filhos, S.A

Obrecol - Obras e Construções, S.A.

Ladário - Sociedade De Construções, Lda

Arlindo Correia & Filhos, S.A.

J. Gomes Sociedade de Construções do Cávado S.A. /Telhabel, SA

Constructora San Jose, S.A.

SOARES, MAGALHÃES & DELGADO, LDA.

Norlabor - Engenharia e Construção, S.A.

João Fernandes da Silva, SA

Cociga - Construções Civis de Gaia, S.A.

Habitâmega - Construções, S.A

Casais - Engenharia e Construção, S.A.

FDO - Construções, S.A.



Eusébios & Filhos, S.A.

Construções Gabriel A. S. Couto, S.A.

Santana & Ca., S.A.

LUCIO'S - Lucio da Silva Azevedo & Filhos, S.A.

Costeira Empreiteiros - Sociedade de Construções, S.A

Ferreira Construções SA

Manuel Vieira & Irmãos, Lda.

Edinorte - Edificações Nortenhas, S.A.

Do processo consta o Relatório Preliminar de Análise das Propostas elaborado pelo júri do Concurso em dezoito de Agosto corrente, de harmonia com o previsto no artigo 146º do Código dos Contratos Públicos (CCP), no qual se propõe a exclusão do Concorrente nº 23, Obrecol - Obras e Construções, S.A, nos termos do disposto na alínea a) do nº2 do referido artigo, em virtude da proposta ter sido apresentada depois do termo fixado para o efeito, bem como, depois de efectuada a análise das restantes propostas, a exclusão dos concorrentes a seguir enunciados, com fundamento no disposto na alínea d) do nº2 do artigo 70º do CCP, em virtude de apresentarem as respectivas propostas com valor superior ao valor base:-----

nº 1 – Arlindo Correia & Filhos, Lda.,

nº 3 – Construções Europa Ar-Lindo SA,

nº 4 – Britalar, Soc de Construções, SA,

nº 5 – J.Gomes, Soc de Construções do Cavado, SA / Telhabel, SA

nº 7 – Sá Machado & Filhos, SA,

nº 15 - Constructora San Jose, SA,

nº 18 – Ladário – Soc. de Construções, Lda,

Do referido relatório propõe-se ainda que as propostas sejam ordenadas da seguinte



forma:-----

- 1º - Concorrente nº 16 – Edinorte – Edificações Nortendas, SA
- 2º - Concorrente nº 12 – Ferreira Construções, SA/ Mesquita & Filhos
- 3º - Concorrente nº 21 – Manuel Vieira & Irmãos ,Lda
- 4º - Concorrente nº 8 – Costeira Empreiteiros – Sociedade de Construções, SA
- 5º - Concorrente nº 20 – Lucio's - Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, SA
- 6º - Concorrente nº 10 – Santana & Ca., S.A.
- 7º - Concorrente nº 11 – Construções Gabriel A.S. Couto, S.A
- 8º - Concorrente nº 13 – Eusébios & Filhos SA
- 9º - Concorrente nº 17 – FDO Construções ,SA
- 10º - Concorrente nº 14 – Casais – Engenharia & Construções, SA
- 11º - Concorrente nº 19 – Norlabor – Engenharia & Construção, SA
- 12º - Concorrente nº 6 – Habitâmega – Construções, SA
- 13º - Concorrente nº 9 – João Fernandes da Silva, SA
- 14º - Concorrente nº 2 – Cociga – Construções Civis de Gaia, S.A.
- 15º - Concorrente nº 22 – Soares, Magalhães & Delgado, Lda.

Tendo o júri procedido à audiência prévia dos concorrentes, nos termos do disposto no artigo 143º do aqui referido Código, sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação ou observações ao constante do Relatório Preliminar, procedeu à elaboração do Relatório Final previsto no artigo 148º do mesmo Código, datado de vinte e oito de Agosto corrente, no qual mantém o teor e conclusões daquele relatório.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor dos referidos relatórios, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da decisão de adjudicação e considerando que a despesa provável a realizar no ano em curso com a empreitada em



causa tem cabimento orçamental na rubrica com a classificação orgânica 02 e a classificação económica 07010305, conforme propostas de cabimento números 1876/2009 e 3757/2009, e movimento de estorno número 483/2009, proponho que a Câmara Municipal delibere, de harmonia com o previsto no n.º 4 do referido artigo 148.º e n.º 1 do artigo 73.º, ambos do CCP, aprovar as propostas contidas no Relatório Final e adjudicar a empreitada em causa ao concorrente n.º 16, Edinorte – Edificações Nortenhás, S.A., com sede na Rua Cónego Ferreira Pinto, n.º 2 – 4050-255 Porto, pelo preço de 5 632 091,84 € (cinco milhões, seiscentos e trinta e dois mil, noventa e um euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----

Pelo Senhor Presidente foi efectuada a seguinte declaração:-----

“Votamos favoravelmente esta proposta, pois ela tem a ver com a Carta Educativa que elaboramos para Santo Tirso e com o Protocolo de Centros Escolares no âmbito da ON2 (Operação Norte 2), assinados com o Governo, nomeadamente na presença do Senhor Primeiro Ministro, onde assinamos também os Acordos para o financiamento, através do POVT (Programa Operacional de Valorização do Território).-----

Com esta decisão vai, finalmente, poder arrancar o mais importante Centro Escolar do concelho de Santo Tirso, a EB I de S. Tomé de Negrelos/Ponte, de acordo com o projecto elaborado para o efeito com características únicas em termos pedagógicos, ecológicos e ambientais, constituindo uma peça única nos equipamentos educativos de Santo Tirso e da Região.-----

Congratulamo-nos com esta aprovação pois ela corresponde aos anseios da população, nomeadamente da população escolar que anseia a resolução deste problema.-----

A Câmara Municipal cumpriu as suas responsabilidades, dado que adquiriu o terreno para a execução da obra.-----

Não podemos também neste momento deixar de referir o importantíssimo papel do Ministério da Educação e todos os seus agentes na resolução deste assunto, nomeadamente, a Senhora



A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

Ministra, Prof^a Maria de Lurdes Rodrigues, o Senhor Secretário de Estado da Educação, Prof. Valter Lemos e a Directora Regional da Educação, Dr^a Margarida Moreira, a quem agradecemos o papel fundamental na resolução de tão importante problema educativo no concelho de Santo Tirso.-----
Como afirmamos publicamente, para nós, de facto, “A Educação é uma prioridade”.-----

Esta declaração foi subscrita por todos os edis eleitos presentes na reunião de Câmara.-----

A large, solid black diagonal line that starts from the bottom left corner of the page and extends towards the top right corner, ending near the end of the text above.



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.

3. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EB 2/3 DE VILA DAS AVES PARA SUBSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO DO PAVILHÃO DESPORTIVO: REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 29/07/2009 (ITEM 8.H)-----

Presente informação conjunta da Divisão de Gestão Financeira e da Divisão Jurídica e do Contencioso, de vinte e sete do corrente mês de Agosto, associada ao registo número dez mil quinhentos e setenta e sete, a informar da ilegalidade do subsídio no montante de 48 600,00 € (quarenta e oito mil e seiscentos euros), atribuído, por deliberação camarária de vinte e nove de Julho findo, à Escola EB 2/3 de Vila das Aves, e a propor a revogação da aludida deliberação camarária.----

Considerando o disposto na aludida informação técnica, designadamente nos pontos 3 e 4, o Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse revogar a referida deliberação camarária, nos termos do disposto no artigo 138º do Código do Procedimento Administrativo, no sentido de ser a Câmara Municipal a proceder, no âmbito do Protocolo de Transferência de competências para o Município em matéria de educação, à substituição do pavimento do pavilhão desportivo da Escola EB 2/3 de Vila das Aves.-----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----



4. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EB 2/3 DE S. ROSENDO PARA SUBSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO DO PAVILHÃO DESPORTIVO: REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 12/08/2009 (ITEM 10.T)-----

Presente informação conjunta da Divisão de Gestão Financeira e da Divisão Jurídica e do Contencioso, de vinte e sete do corrente mês de Agosto, associada ao registo número onze mil seiscentos e dezoito, a informar da ilegalidade do subsídio no montante de 57 682,50 € (cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos), atribuído, por deliberação camarária de doze do corrente mês de Agosto, à Escola EB 2/3 de S. Rosendo, e a propor a revogação da aludida deliberação camarária.-----

Considerando o disposto na aludida informação técnica, designadamente nos pontos 3 e 4, o Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse revogar a referida deliberação camarária, nos termos do disposto no artigo 138º do Código do Procedimento Administrativo, no sentido de ser a Câmara Municipal, no âmbito do Protocolo de Transferência de competências para o Município em matéria de educação, a proceder à substituição do pavimento do pavilhão desportivo da Escola EB 2/3 de S. Rosendo.-----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----



5. OUTROS SUBSÍDIOS-----

**A) JUNTA DE FREGUESIA DE BURGÃES: OBRAS DE BENEFICIAÇÃO EM
ARRUAMENTOS DA FREGUESIA: REFORÇO DE SUBSÍDIO**-----

Presente o ofício de vinte e dois de Junho último, da Junta de Freguesia de Burgães, registado com o número oito mil duzentos e cinquenta e seis, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 22 500,00 € (vinte e dois mil e quinhentos euros), com IVA incluído, em reforço do subsídio atribuído por deliberação camarária de vinte de Maio último no montante de 15 000,00 € (quinze mil euros) para ajudar a custear as despesas com a execução de obras de beneficiação em alguns arruamentos daquela freguesia, designadamente Largo da Devesa, Travessa da Quinta, Travessa da Ramada, Rua das Pedras, Rua das Mimosas e Travessa das Mimosas.-----

A Divisão de Vias informa que o valor do subsídio solicitado é aceitável tendo em conta as intervenções em causa, cuja execução já se encontra concluída e em condições aceitáveis.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse, para aqueles efeitos, atribuir à Junta de Freguesia de Burgães um subsídio no montante de 22 500,00 € (vinte e dois mil e quinhentos euros), com IVA incluído, em reforço do anteriormente atribuído.-----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----



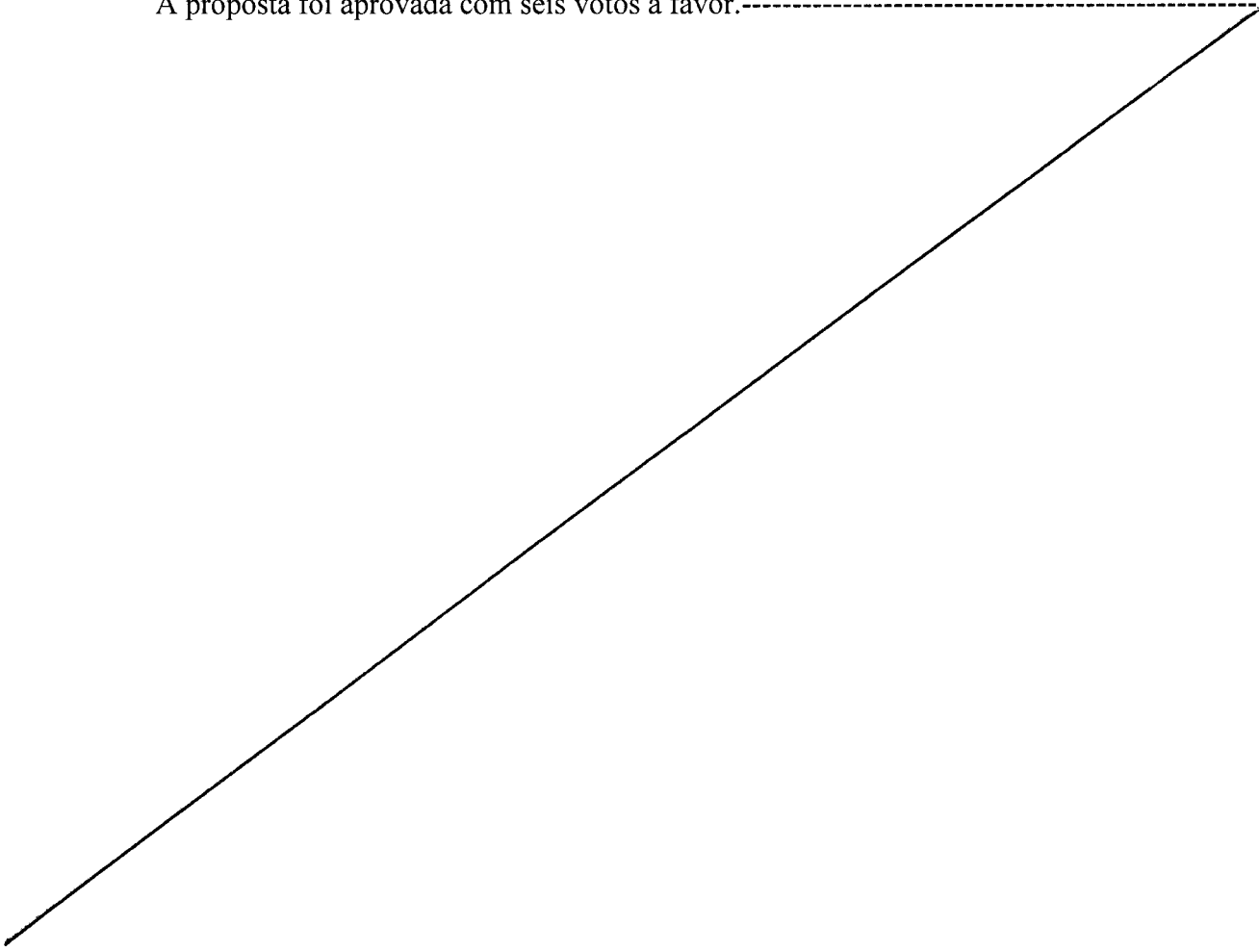
A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.

**5. B) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE SEQUEIRÔ: OBRAS DE BENEFICIAÇÃO
DA SEDE-----**

Presente ofício de oito de Agosto corrente, da Associação Recreativa de Sequeirô, registado com o número onze mil trezentos e noventa e nove, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 700,00 € (setecentos euros) para custear as despesas com as obras de beneficiação, designadamente pintura, da sede da aludida Associação.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Associação Recreativa de Sequeirô um subsídio no montante de 700,00 € (setecentos euros).-----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----





5. C) COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DE VALINHAS/2009-----

Presente ofício de trinta de Julho último, da Comissão de Festas de Valinhas/2009, registado com o número dez mil seiscentos e oitenta, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização da habitual festa em honra da Nossa Senhora de Valinhas, a decorrer nos dias doze e treze de Setembro próximo.-----

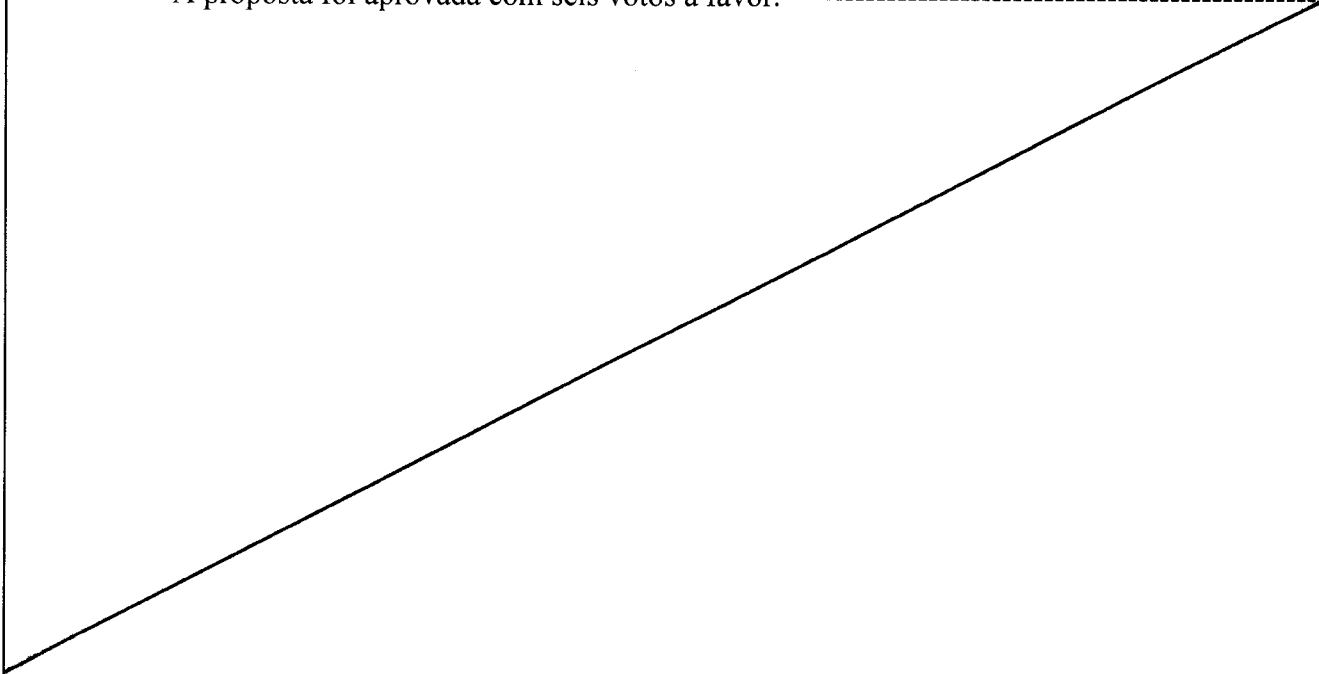
Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando que a sua realização só é possível devido ao trabalho voluntarioso de comissões que especialmente se constituem para esse efeito;-----

Considerando o disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 400,00 € (quatrocentos euros) à Comissão de Festas de Nossa Senhora de Valinhas, representada por Manuel Fernando Ferreira Souto.-----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----





A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

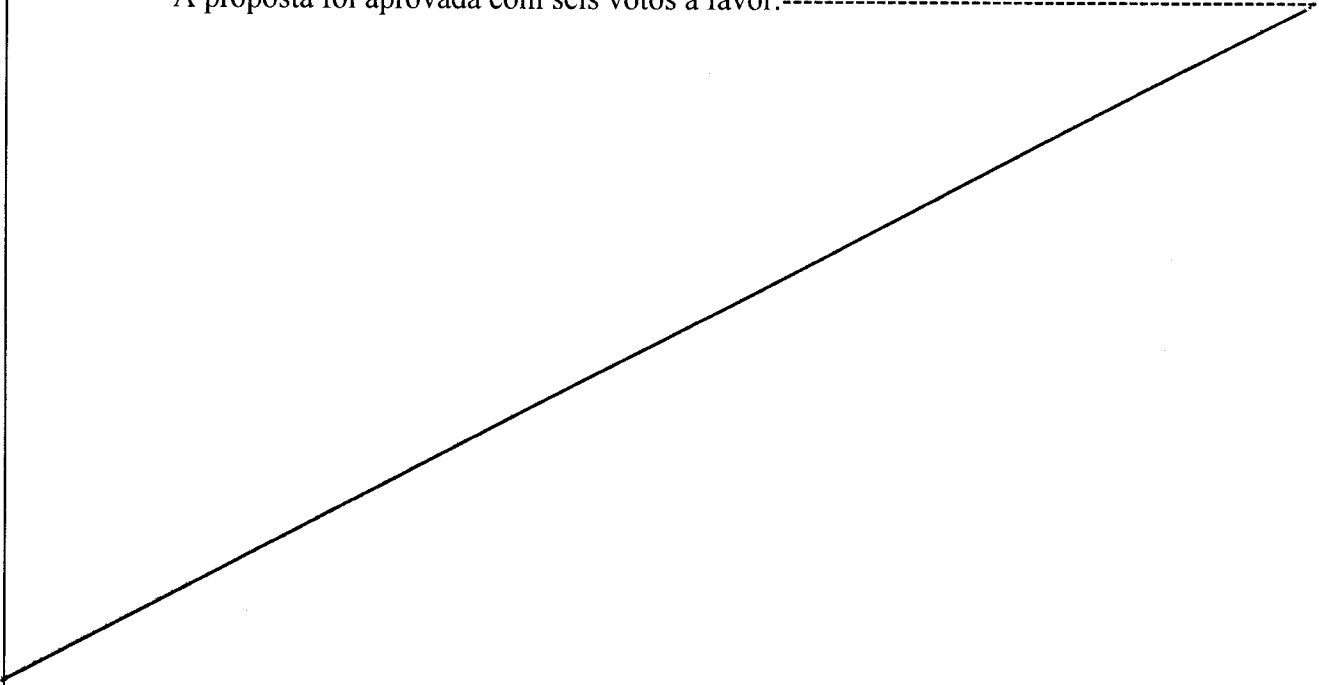
5. D) JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ: RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS ESCADINHAS-----

Presente ofício de nove de Julho último, da Junta de Freguesia de Roriz, registado com o número nove mil duzentos e setenta e sete, a solicitar a atribuição de subsídio para custear a intervenção em alguns arruamentos da freguesia.-----

A Divisão de Vias informa, em vinte e quatro de Julho, sobre a situação existente, propostas de intervenção e valor dos trabalhos a executar.-----

Tendo em conta que a intervenção na Rua das Escadinhas é a que se afigura a mais prioritária dado as condições actuais, o Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Roriz um subsídio no montante de 29 865,15 € (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e cinco euros e quinze cêntimos), com IVA incluído, conforme estimativa orçamental executada pelos referidos serviços, para a obra de rectificação e pavimentação daquele arruamento, a executar com acompanhamento técnico e fiscalização dos serviços da Câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----





5. E) JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ: EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA RUA DO SERRINHA: REFORÇO DE SUBSÍDIO-----

Presente o ofício de onze de Agosto corrente, da Junta de Freguesia de Roriz, registado com o número onze mil oitocentos e cinquenta e três, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 9 351,05 € (nove mil trezentos e cinquenta e um euros e cinco cêntimos), sem IVA, para execução da rede de drenagem de águas residuais na Rua do Serrinha, conforme orçamento apresentado para o efeito.-----

Por deliberação camarária de oito de Abril último foi atribuído um subsídio no montante de 14 847,27 € (catorze mil oitocentos e quarenta e sete mil euros e vinte e sete cêntimos) para execução da 1ª fase da obra de rectificação e pavimentação do referido arruamento.-----

A Divisão de Vias informa que os trabalhos de rectificação e pavimentação da Rua do Serrinha ainda não foram iniciados.-----

Considerando as vantagens da execução simultânea da rede de drenagem de águas residuais e dos trabalhos de rectificação e pavimentação no arruamento em causa;-----

Considerando que o valor do orçamento apresentado pela Junta de Freguesia, acrescido de IVA, corresponde ao valor estimado pelos SMAES.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Roriz um subsídio no montante de 9 818,60 € (nove mil oitocentos e dezoito euros e sessenta cêntimos), com IVA incluído, em reforço do subsídio atribuído por deliberação camarária de oito de Abril último, para a obra supra identificada, a executar com acompanhamento técnico e fiscalização dos serviços da Câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----

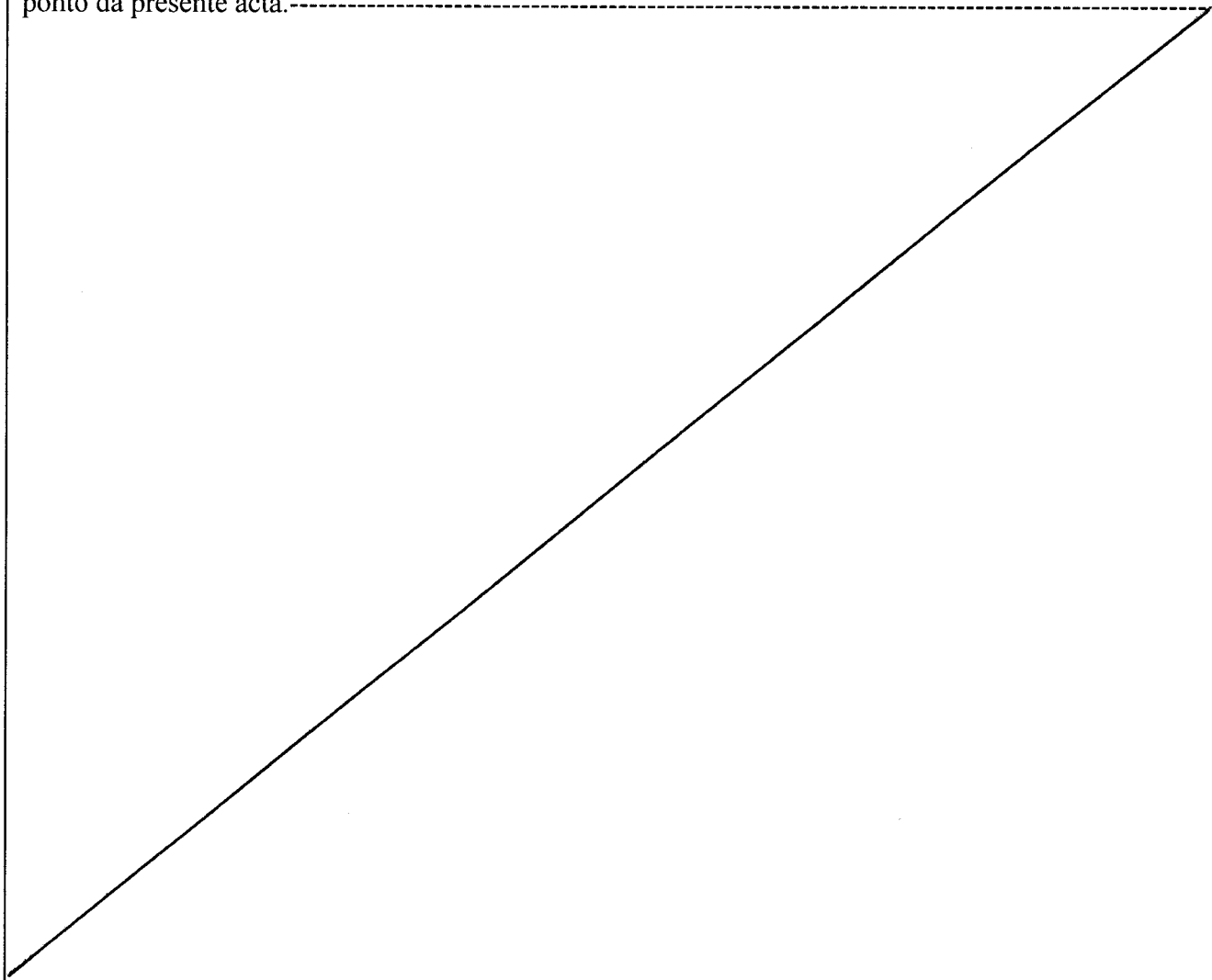


A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.

Finda a discussão e votação dos assuntos previamente incluídos na ordem do dia da presente reunião, o Senhor Presidente propôs, ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que o executivo camarário reconhecesse a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:-----

– Proposta de Atribuição de Prémios de Mérito Escolar 2008/2009-----

A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes na reunião, reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre o referido assunto, o qual passa a constituir o subsequente ponto da presente acta.-----





6. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR 2008/2009

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Em conformidade com o regulamento aprovado por deliberação camarária de três de Dezembro de mil novecentos e noventa e dois, homologada pela Assembleia Municipal por deliberação de trinta de Dezembro do mesmo ano, e alterado por deliberação do mesmo órgão de vinte e sete de Setembro de dois mil e quatro, e ainda de acordo com as indicações fornecidas pelas escolas do Concelho, conforme informação da Divisão de Educação de vinte e quatro do corrente mês de Agosto, registada com o número doze mil quinhentos e dez;-----

Proponho a atribuição dos Prémios de Mérito Escolar, para o ano lectivo de 2008/2009, aos alunos abaixo identificados, no valor total de 9 750,00 € (nove mil setecentos e cinquenta euros) sendo de 150 € (cento e cinquenta euros), para cada um dos alunos do 6º ano de escolaridade, 250 € (duzentos e cinquenta euros), para cada um dos alunos do 9º ano de escolaridade, 300 € (trezentos euros), para cada um dos alunos do 10º ano de escolaridade, 350 € (trezentos e cinquenta euros), para cada um dos alunos do 11º ano de escolaridade, e 400 € (quatrocentos euros), para cada um dos alunos do 12º ano de escolaridade.-----

6º Ano de Escolaridade:

- ⇒ **Maria João Neto Almeida** – Colégio de Lourdes
- ⇒ **Maria João Dinis Marques da Silva** – Colégio de Santa Teresa de Jesus
- ⇒ **Jorge Gonçalves Azevedo** – E.B. 2/3 de S. Rosendo
- ⇒ **Filipa Daniela Mendes de Sousa** – E B I S. Martinho do Campo
- ⇒ **Francisca Fontes Fernandes** – E B 2/3 de Vila das Aves
- ⇒ **Cristina Lírio Ferreira** – E.B.2/3 de Agrela
- ⇒ **Ana Isabel do Vale Fernandes** – Instituto Nun'Alvres

9º Ano de Escolaridade:

- ⇒ **Rute Gabriela Deveza Silva Moreira** – Colégio de Lourdes



- ⇒ **Cristina Ferreira Flores Martins** – Colégio de Santa Teresa de Jesus
- ⇒ **Márcia Filipa dos Santos Teixeira** – E.B.2/3 de S. Rosendo
- ⇒ **Diogo José Martins Lopes** – E B I de S. Martinho do Campo
- ⇒ **Ana Sofia Moreira de Freitas** – E B 2/3 de Vila das Aves
- ⇒ **Maria Inês Gondar Graça Martins** – Instituto Nun' Alvres
- ⇒ **Catarina Sofia Neves Graça Nogueira Pinto Gonçalves** – Escola Secundária Tomaz Pelayo
- ⇒ **Sofia Manuela Dias Moreira** – Escola Secundária D. Dinis
- ⇒ **Maria Inês Barbosa Costa** – E.B. 2/3 de Agrela
- ⇒ **Joana Daniela da Silva Moura** – Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento
- ⇒ **Maria Cristina Dias de Sousa** – Escola Profissional de Serviços Cidenai

10º Ano de Escolaridade:

- ⇒ **Ana Rita Saldanha Ramos** – Instituto Nun' Alvres
- ⇒ **Guilherme Moreira Aresta** – Escola Secundária Tomaz Pelayo
- ⇒ **Cristiana Sofia Ferreira Carneiro** – Escola Secundária D. Dinis
- ⇒ **Ana Guilhermina Morais Gonçalves Baptista de Oliveira** – Escola Secundária D. Afonso Henriques
- ⇒ **Diana Elisabete da Silva Pereira** – Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento
- ⇒ **Liliana Rute Martins Andrade** – Escola Profissional de Serviços Cidenai

11º Ano de Escolaridade:

- ⇒ **Ana Luísa Lemos Silva** – Instituto Nun' Alvres
- ⇒ **Rosana Pereira Dias** – Escola Secundária Tomaz Pelayo
- ⇒ **Ariana Raquel Carvalho da Silva** – Escola Secundária D. Dinis
- ⇒ **Pedro Miguel Machado Leal** – Escola Secundária D. Afonso Henriques
- ⇒ **Patrícia Raquel Alves Moreira** – Escola Profissional de Serviços Cidenai

12º Ano de Escolaridade:



A handwritten signature in the top right corner of the page.

A large, stylized handwritten mark or signature in the upper right quadrant of the page.

- ⇒ **Catarina Maria Rego Moreira** – Instituto Nun' Alvres
- ⇒ **José Rafael Fernandes Andrade** – Escola Secundária Tomaz Pelayo
- ⇒ **Susana Filipa Machado Guimarães** – Escola Secundária D. Dinis
- ⇒ **Vânia Patrícia Coelho Pacheco** – Escola Secundária D. Afonso Henriques
- ⇒ **Bibiana Marli Reis Sousa** – Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento
- ⇒ **Daniela Leonor Pinto Matos** – Escola Profissional de Serviços Cidenai

A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----

A large diagonal line drawn across the page, starting from the bottom left and extending towards the top right, crossing the end of the dashed line.



[Handwritten signature]

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: No final e depois de lida a presente acta, o Senhor Presidente propôs a aprovação da mesma acta em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----

[Large diagonal line crossing the page, likely a placeholder for a signature or stamp.]



ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada em: doze horas, sem público assistente.-----

E para constar se lavrou a presente minuta da acta que tem vinte e quatro folhas, apenas utilizadas no anverso, que eu *José Paulo Fereira Silva* funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ACTA.-----

A presente acta foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 09/09/2009, conforme consta do item um da respectiva acta (folhas cinco da respectiva minuta).-----

A Secretária, *José Paulo Fereira Silva*